



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE  
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA CARLOS MARQUES 293-31 904

CPF: 102 307 204-12

STO AMARO/RECIFE  
RECIFE PE  
50100-130

CLASSIFICAÇÃO  
93 COMERCIAL  
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

7032526610 08/2019

N.º DA NOTA FISCAL 072630494  
SÉRIE ÚNICA  
EMISSÃO 08/08/2019

06/09/2019 09/09/2019

APRESENTAÇÃO 08/08/2019  
N.º DO CLIENTE 2016758960  
N.º DA INSTALAÇÃO 6777366

TOTAL A PAGAR (R\$) 350,24

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	369,000000	0,77545172	286,14
Acréscimo Bandeira AMARELA			5,71
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,54
Contrib. Ilum. Pública Municipal			40,45
ICMS Subvenção-CDE-NF 065005775-07/06/19			2,74
Multa por atraso-NF 065005775 - 07/06/19			6,06
Juros por atraso-NF 065005775 - 07/06/19			1,82
Atualização IGPM-NF 065005775 - 07/06/19			1,78

TOTAL DA FATURA

350,24

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

N.º DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	N.º DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3162297878	CAT	08/07/2019	766,00	08/08/2019	1156,00	30	1,00000		369,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MÊS	CONSUMO (KWH)	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	Preço de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpe)	Perdas de Energia	Encargos Setoriais	Tributos	Total
AGO 19	369		R\$ 107,13	R\$ 10,34	R\$ 62,72	R\$ 19,76	R\$ 14,73	R\$ 66,71	R\$ 267,39
JUL 19	382								
JUN 19	403	ICMS							
MAI 19		PIS							
ABR 19		COPINS							
MAR 19									
FEV 19									
JAN 19									
DEZ 18									
NOV 18									
OUT 18									
SET 18									
AGO 18									

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há violação na contabilidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Paga-se em atraso multa 2% (Dois por cento) sobre o valor devido em 10 (dez) dias úteis após a data de vencimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão descritas no Anexo I do Regulamento de Serviço de Energia Elétrica da CELPE, disponível em: [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

TIPO DE INTERRUPTÃO	VALOR (minutos)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
JOÃO DE BARROS	0,00	4,71	9,43	19,86
DIC	0,00	3,11	6,22	12,45
FCI	0,00	2,80	0,00	0,00
DMIC				

Limite DICR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 110,10

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CONTA CONTRATO 7032526610 MÊSANO 08/2019 DATA 06/09/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 350,24

8388000003-8 50240011007-3 03252661010-5 14133293723-6



AUTORIZADO PARA RECEBER ENERGIA ELÉTRICA DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CELPE